DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 25 de 14 DE JANEIRO DE 2025

"ALTERA DISPOSIÇÕES DA PORTARIA N° 13 DE 07 DE JANEIRO DE 2025"

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1° da Portaria Municipal n° 13, de 07 de janeiro de 2025, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Nomear a Senhora MIRIAN INGRID ANDRADE MORAES, portadora da C.T.P.S. nº. 88869 Série 00298, RG n° 34.39.9629-7para ocupar o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na CRECHE ESCOLA OLGA CASSOLA ABIATI, de provimento em comissão, de acordo com os anexos II e IV da Lei Complementar n° 1386/2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07 de janeiro de 2025.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 14 de janeiro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 26 de 14 DE JANEIRO DE 2025

"ALTERA DISPOSIÇÕES DA PORTARIA N° 08 DE 07 DE JANEIRO DE 2025"

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1° da Portaria Municipal n° 08, de 07 de janeiro de 2025, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Nomear a Senhora LETICIA VIEIRA ANGELO LEVORATO, portadora da C.T.P.S. nº. 005416 Série 00280, RG n° 28.191.287-7 para ocupar o cargo de DIRETOR DE ESCOLA na EMEIEF JOÃO SEBER, de provimento em comissão, de acordo com os anexos II e IV da Lei Complementar n° 1386/2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07 de janeiro de 2025.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 14 de janeiro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 27 de 14 DE JANEIRO DE 2025

"ALTERA DISPOSIÇÕES DA PORTARIA N° 09 DE 07 DE JANEIRO DE 2025"

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1° da Portaria Municipal n° 09, de 07 de janeiro de 2025, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MIRELA TATIANA MASSINI**, portadora da **C.T.P.S. nº. 088791 Série 00261**, **RG** n° **34.399.609-1** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA na CRECHE ESCOLA OLGA CASSOLA ABIATI** e **CEI MUNICIPAL PROFESSORA CATHARINA PERLATTI,** de provimento em comissão, de acordo com os anexos II e IV da Lei Complementar n° 1386/2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07 de janeiro de 2025.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 14 de janeiro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 28 de 14 DE JANEIRO DE 2025

"ALTERA DISPOSIÇÕES DA PORTARIA N° 11 DE 07 DE JANEIRO DE 2025"

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1° da Portaria Municipal n° 11, de 07 de janeiro de 2025, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Nomear a Senhora JOANA APARECIDA DE SA, portadora da C.T.P.S. nº. 064088 Série 00320, RG n° 46.296.605-7 para ocupar o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na EMEIEF JOÃO SEBER, de provimento em comissão, de acordo com os anexos II e IV da Lei Complementar n° 1386/2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07 de janeiro de 2025.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 14 de janeiro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 29 de 14 DE JANEIRO DE 2025

"ACRESCENTA E ALTERA DISPOSIÇÕES DA PORTARIA N° 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2025"

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam incluídos dois parágrafos no artigo 1° da Portaria Municipal n° 01, de 03 de janeiro de 2025, com as seguintes redações:

§ 1° - Fica a servidora ora nomeada, afastada temporariamente e sem remuneração do exercício do emprego público de provimento efetivo de "Agente Comunitário de Saúde – PSF".

§ 2° - O afastamento que trata o parágrafo anterior, perdurará enquanto a servidora permanecer ocupando o emprego público de provimento em comissão de **"DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL"**.

Art. 2º - Fica retificada a data edição da Portaria Municipal n° 01, de 03 de janeiro de 2025, constante do fecho do ato administrativo ordinário, e, portanto, onde se lê **"Torrinha, 01 de janeiro de 2025"** leia-se **"Torrinha, 03 de janeiro de 2025"**.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03 de janeiro de 2025.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 14 de janeiro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.